

Polícia Militar do Paraná
Academia Policial Militar do Guatupê

NOTA DISCIPLINAR Nº 591V/2023

A aluna **GABRIELA RECH**, da turma **8C**, está sendo responsabilizada por ter apresentado a(s) seguinte(s) alteração(ões):

A aluna em epígrafe estava com o celular ligado durante a aula. Com essa atitude, a aluna deixou de cumprir os seus deveres, expressos na Norma Reguladora Nº. 004/2018 do Manual do Aluno e no no Art. 204 do Regulamento Interno do 6º CPM:

a. O celular poderá ser utilizado pelos discentes na área do 6º CPM quando da sua chegada, devendo o aparelho ser desligado antes da entrada em forma para a 1ª Formatura e guardado dentro da sua mochila e não próximo ao corpo seja nos bolsos ou na cintura.

XVI- Cumprir e fazer cumprir as determinações da direção de turno, do corpo docente e funcionários, no respectivo âmbito de competência;

O Art. 205 do Regulamento Interno do 6º CPM caracteriza as faltas acima como de natureza MEDIA.

Ainda há as agravantes dos Art. 210:

V - cometer a transgressão em público ou perante o corpo de alunos;

Não há circunstancias atenuantes.

Fica ciente de que perde **8** pontos pela sua falta, e resta-lhe o saldo de **22** pontos.

O pai ou responsável deverá assinar este documento, que deve ser devolvido no segundo dia útil de aula subsequente.

A aluna ficará suspensa : **NÃO**

, 18 de setembro de 2023.

Sd. QPMG 1 Jessica Gonçalves da Silva Borges,
Inspetor de Turno

Nome do(a) Responsável : _____

Assinatura do(a) responsável: _____